



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com.br](mailto:conradovereador@gmail.com.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO nº 13085/2021

**ASSUNTO:** pedido de contratação de perito ou de pagamento pontual de serviços prestados por perito

**DE:** Conrado Luciano Baptista // [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Luciano Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.037-057. Telefone nº 3252-9600

Santos Dumont, 12 de julho de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença da Excelentíssimo Senhor, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar a contratação de perito para me auxiliar em demandas referentes ao meio ambiente.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**

**“Terra do Pai da Aviação”**

**Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont**

**CEP n.º 36.240-057**

**Telefone: (32) 3252-9600**

**E-mail: [conradovereador@gmail.com.br](mailto:conradovereador@gmail.com.br)**

**Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>**

---

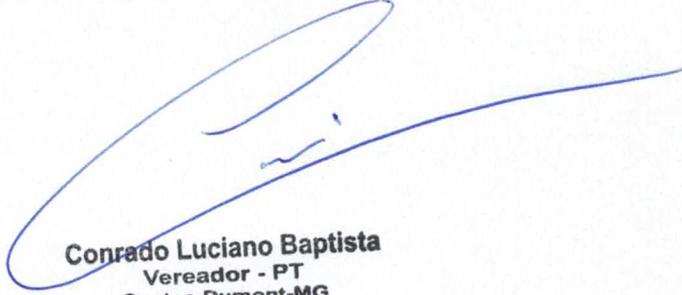
Venho por meio deste solicitar a contratação de perito para me auxiliar em demandas referentes ao **meio ambiente**. Peço que seja verificado junto ao setor administrativo se é possível realizar o pagamento de perito para auxílio nas atividades na Câmara Municipal. Caso seja possível realizar o pagamento pontual, peço que me seja informado como proceder.

Já fui auxiliado em atividades que exigiram perícia técnica. Tenho atividades a serem desenvolvidas que dependem de pareceres e visitas técnicas. Encaminhei o mesmo pedido para o setor administrativo, porém ainda não obtive resposta.

Entendo ser necessário ser acompanhado em algumas demandas para resolver problemas urgentes em Santos Dumont, principalmente os de falta de água.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador - PT  
Santos Dumont-MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)